



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

## RESOLUÇÃO 001/01, em 05 de março de 2001.

**Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar contrato de locação de imóvel e dá outras providências.**

**ANGELIN DOS SANTOS BARALDI**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**ARTIGO 1º**- Fica autorizado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, a firmar Contrato de Locação com a Senhora **TEREZINHA CASTELLI**, de sala comercial onde funciona a Câmara Municipal, sito a Av. Inácio Casteli, 215, Parque Castelândia.

**ARTIGO 2º**- O contrato terá prazo de duração 12 meses de vigência, com início dia 1º de Janeiro de 2.001 e o término dia 31 dezembro de 2.001.

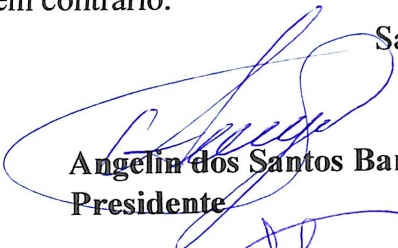
**ARTIGO 3º** - O valor do aluguel será de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais).

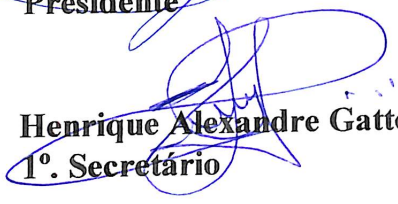
**ARTIGO 4º**- As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2002 - Câmara Municipal  
3132 - Outros serviços e encargos

**ARTIGO 5º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2.001.

  
**Angelin dos Santos Baraldi**  
Presidente

  
**Henrique Alexandre Gatto**  
1º. Secretário

  
**Geovani Herberts**  
Vice-Presidente

  
**Darci O. de Souza**  
2º. Secretário